



RESOLUÇÃO Nº 031/2022-CDA/IMD, de 08 de abril de 2022.

Aprova solicitação de Licença para tratar de interesse particular.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.026060/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de Licença para tratar de interesse particular, requerida pelo servidor JULIO CESAR PAULINO DE MELO, no período de 01/08/2022 a 01/08/2025, conforme processo nº 23077.026060/2022-88.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de abril de 2022.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor